



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA - 9962819**

04 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Cancela as sessões de julgamento (2ª e 3ª), da 2ª TR PA-AP, respectivamente, designadas para os dias 18 e 25/03/2020.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO PRESI - 9953729, de 17-3-2020, que revogou a Portaria Presi - 9927666, de 13/03/2020, e estabelece medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19, na Justiça Federal da 1ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CANCELAR** as sessões de julgamento (2ª e 3ª), da 2ª TR PA-AP, designadas, respectivamente, para os dias **18 e 25/03/2020**, às 14h15;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 18/03/2020, às 09:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9962819** e o código CRC **B27267DF**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)